



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 926

AUTORIZA DESCONTO EM FOLHA  
DE PAGAMENTO.

ERALDO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que disciplina o § 1º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 25, de 02/07/75,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Secretaria da Câmara, autorizada a descontar da remuneração do Vereador Arcilon Belomar Pereira, no mês de abril do corrente ano, o valor correspondente a Sessão Ordinária do dia 04/04/88, por ter o mesmo se retirado da Sessão antes do início das votações das matérias em pauta, sem comunicar o motivo à Mesa.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de abril de 1988.

Ver. Eraldo Machado

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de abril de 1988.

Ver. Dorvely Subtil Barboza

1º Secretário